MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATA DE REUNIÃO Nº 6/2026 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.020955/2026-76

Santo André-SP, 12 de Agosto de 2026

(Assinado digitalmente em 04/09/2026 07: 51)
AHDA PIONKOSKI GRILO PAVANI
PRESIDENTE(A)
PROPES (11.01.07)
Matrícula: ###691#5

(Assinado digitalmente em 03/09/2026 16: 06)
VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SACAC (11.01.03.03)
Matrícula: ###757#7

Visualize o documento original em http://sig.ufabc.edu.br/documentos/ informando seu número: **6**, ano: **2026**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **03/09/2026** e o código de verificação: **fb3e2e42fb**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCo)

ATA nº 07/2026/CPCo

Ata da VII sessão ordinária da CPCo de 2026, realizada às quatorze horas e dois minutos do dia doze de agosto de dois mil e vinte e seis, de forma remota. A reunião é presidida pela representante titular da Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPes) e presidente da comissão, Ahda Pionkoski Grilo Pavani, com a presença dos seguintes **membros**: André Santarosa Ferlauto, representante titular do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Maria Luiza Levi Pahim, representante suplente do CECS; Débora Maria Rossi de Medeiros, representante titular do Centro de Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); André Ricardo de Campos Rubia, representante suplente da Pró-Reitoria de Administração (ProAd); Fábio Danilo Ferreira, diretor da Agência de Inovação da UFABC (INOVA); Larissa Pereira Brumano, representante suplente do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH) e **Convidados**: Maria Cleusa Bastos, chefe da Divisão de Parcerias da Inova; Luiz Fernando Baltazar, da Inova, Alexandre Acácio de Andrade, docente do CECS; Rômulo Gonçalves Lins, docente do CECS; Natalia Pirani Ghilardi-Lopes, docente do CCNH; Martha Maria Gonçalves de Carvalho, pesquisadora colaboradora; Jussara Aparecida Pagani Justi, assistente em administração; Luciana Zaterka, coordenadora da Editora da UFABC; Geraldo Cardoso de Oliveira Neto, docente do CECS; Helena Fernandes Dolfato, coordenadora de Gestão e Estratégia da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI); Apoio administrativo: Vanessa Santos de Oliveira, assistente em administração da Secretaria-Geral (SG). Havendo quórum legal, Ahda, após cumprimentar os presentes, inicia a sessão. **Informes*: 1. Fluxo de processos no Sipac;*** Ahda solicita que, para efeitos de padronização, as áreas, com exceção da Inova, responsáveis pelo envio de itens a serem discutidos nas reuniões, a saber, Centros e ProEC, enviem a documentação pertinente através do Sipac. Com isso, a SG fará o recebimento para inclusão em pauta e a área responsável poderá confirmà-lo pelo sistema. O objetivo é assegurar que as solicitações sejam devidamente recebidas e incluídas nas discussões em tempo oportuno. ***2. Grupo no chat Google;*** A presidente da comissão questiona aos presentes a possibilidade de ser criado um grupo no *Google Chat*. Tal medida visa facilitar a comunicação através de ferramenta institucional e impedir que problemas técnicos, como o que ocorreu na reunião anterior, tragam prejuízos às reuniões da comissão. Não havendo manifestações contrárias, a SG se compromete a criar o grupo e incluir os membros. **Ordem do Dia:** ***Ata da VI Sessão Ordinária de 2026, realizada no dia 1º de julho de 2026;*** Em votação, ata é aprovada por unanimidade. **Expediente*: Aprovação do Relatório de Gestão da FAPUNIFESP referente ao ano de 2025. Processo nº 23006.006006/2026-83. Relatoria/Coordenação: Inova;*** Fábio explica que relatório é obrigatório para que a renovação ocorra. Menciona que no ano de 2025 a fundação geriu dezesseis projetos da universidade e captou mais de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais). Na sequência da aprovação pela comissão, relatório será apresentado ao ConsUni. Em seguida, item passa por votação e é aprovado por unanimidade. ***2. Aprovação de Acordo de Cooperação com a Fundação Fausto Castilho para a execução de edição, publicação e impressão da obra "Iluminismo e Hegelianismo: Estudos em História das Ideias". Processo nº 23006.009053/2026-89. Relatoria/Coordenação: Luciana Zaterka e Inova;*** Luciana inicia explicando que a publicação irá trabalhar a questão do Iluminismo e da tradição

hegeliana e enfatiza o mérito acadêmico e filosófico fornecendo um resumo das características da obra a ser lançada. A publicação em português amplia o acesso dessa temática a estudantes e pesquisadores através de uma produção internacional altamente especializada. O mérito da obra foi reconhecido pelos procedimentos editoriais, a proposta está aprovada pelo Conselho Editorial e a tradução dos artigos foi coordenada pela própria Fundação Fausto Castilho. André questiona por qual motivo é necessária a análise da comissão e Luciana esclarece que, para o acordo, foi necessário um processo jurídico, o qual encontra-se aprovado. Agora, neste momento, o que está sendo posto à comissão é o mérito. Fábio comenta que em determinados casos é necessária essa aprovação para a formalização dos trâmites. Na sequência, o acordo de cooperação é colocado em votação e segue aprovado por todos os membros. ***3. Aprovação de alteração do Plano de Trabalho, objeto de aprovação pelo Parecer nº 73/2025-CPCo do projeto intitulado "Estudo sobre Modelos e Alternativas de Regulação Econômica para Distribuidoras de Energia Elétrica no Contexto de Transição Energética". Processo nº 23006.026138/2025-21. Relatoria/Coordenação: Alexandre Acácio de Andrade e Inova;*** Alexandre explica a mudança no plano de trabalho, que consiste na retirada de compra de equipamento, com consequente redistribuição da verba. Após item estar na ordem do dia, este é votado e aprovado por unanimidade. ***4. Homologação de aprovação ad referendum de alteração do Plano de Trabalho, objeto de aprovação pelo Parecer nº36/2026-CPCo do projeto intitulado "Desenvolvimento das Universidades Federais Paulistas por meio de investimento em infraestrutura, manutenção e TI na UFABC". Processo 3006.010931/2026-17. Relatoria/Coordenação: Carlos Alberto Orsolon e Inova;*** Fábio esclarece que o projeto tem como origem uma emenda parlamentar e passou por ajustes, os quais consistem em adequação de rubricas e códigos de despesa como previstos na origem. Helena explica que havia alguns erros nos valores e foi necessária a correção. Sem maiores detalhes a serem esclarecidos e sem manifestações contrárias, item é aprovado por todos em votação. ***5. Aprovação de TED com Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA com contratação da FUNDEP no projeto intitulado "Alcance e impacto de políticas públicas do governo federal junto a territórios rurais de três regiões do Brasil. Processo nº23006.016250/2026-54. Relatoria/Coordenação: Jussara Aparecida de Almeida Justi e Inova;*** Jussara explica brevemente o contexto do projeto e pontua que ele terá a participação de docentes e discentes de universidades federais de três regiões do país e o prazo de execução é de dez meses. André pede a palavra para expressar dúvidas a respeito da possibilidade da coordenadoria ser realizada por técnico administrativo da universidade e também o motivo do projeto ser da Pró-Reitoria de Pós Graduação (ProPG). Jussara informa que resolução do ConsUni permite aos servidores técnico administrativos atuarem como pesquisadores. O professor Pedro foi convidado a realizar a pesquisa e, como seu orientador anterior, a convidou para a coordenação. André comenta que o docente citado consta no plano de trabalho como professor vinculado à UFABC, mas na verdade pertence à outra universidade e Jussara aponta que na UFABC ele é colaborador desde 2014. André informa que a resolução ConsUni citada permite a participação de técnico administrativo em pesquisa, mas não encontrou permissão para coordenação. Fábio salienta que o próximo projeto da pauta é um caso semelhante, tendo o Luiz, que também é técnico administrativo, como coordenador e ambos se tratam de Termo de Execução Descentralizado (TED), o que configura responsabilidade até maior, pois o coordenador é o gestor do TED, e executa o orçamento de outro órgão federal, partindo do interesse público. O projeto ainda passará pela Procuradoria, pois possui detalhes que assim o obrigam e, sendo necessário, retornará para análise com esses pontos já sanados. Em seguida, salienta que embora não seja o usual, é possível essa coordenação. André se mostra preocupado com questão da coordenação científica de um projeto de pesquisa ser realizada por técnico administrativo e diz que seria interessante consultar as pessoas da UFABC que trabalham com o tema. Em seguida, complementa sinalizando que não compreende a fala de Fábio a respeito de TED e este diz que nessa espécie de projeto há a implicação da obrigação em cumpri-lo, não que o objeto de um projeto de

pesquisa não o tenha. Ahda comenta que o professor Pedro consta no plano como "Professor/UFABC" e pergunta se o vínculo que ele tem com a instituição nesse projeto seria de "pesquisador/colaborador" e se seria mais adequado como "pesquisador". Fábio diz que a mudança pode ser feita e que, o projeto seguindo adiante, a mudança de vínculo será acatada, pois é importante que esteja claro na documentação. Maria Luiza corrobora com a preocupação de André, no sentido de que as funções precisam ser mais esclarecidas e revistas. André pergunta se, por se tratar de professor da Unifesp, esta não deveria estar também como participante do contrato. Fábio confirma que são questões a serem tratadas após aprovação da análise do mérito. Ahda pergunta qual seria o impacto da aprovação para a avaliação desses vínculos. Fábio responde que a análise do mérito é o ponto de partida para que as outras questões sejam vistas, não havendo impedimento para que seja aprovado. Sugere que o mérito então seja analisado, deixando a decisão para a comissão caso decidam incluir item na próxima reunião. Maria Luiza sugere que seja obtida uma autorização do departamento do professor em questão para a participação dele no projeto. André pergunta se professor continuará com a função de coordenador substituto em caso de aprovação da Unifesp, funcionando como um coordenador científico, na verdade e Jussara confirma. Ahda encaminha a aprovação mediante condicionamento da análise do vínculo e participação do professor Pedro. Na votação, item é aprovado por unanimidade com a indicação da análise do vínculo. ***6. Aprovação da alteração de Plano de Trabalho aprovado por meio do Parecer nº. 37/2026-CPCo do projeto "Qualificação social e profissional no Grande ABC: geoprocessamento, eficiência energética, turismo e produção cultural". Processo nº 23006.021819/2023-51. Relatoria/Coordenação: Luiz Fernando Baltazar;*** Luiz Fernando explica que a alteração envolve cursos que haviam sido propostos inicialmente na reestruturação. Nesse sentido, retira-se a proposta do curso de Logística e inclui-se o curso de Biotecnologia. Alterações também foram realizadas com relação a valores e participação dos professores conteudistas e, principalmente a essa última alteração, há recebimento de bolsa. Com item em votação, todos os membros o aprovam. ***7. Cancelamento de Atividade Externa Remunerada. Processo nº 23006.028720-2025 41. Relatoria/Coordenação: Acácio Sidinei Almeida Santos e Inova;*** Fábio informa que Acácio encontra-se em férias e enviou devidamente os documentos comprobatórios da rescisão do contrato. O que se pretende é a baixa na cobrança da Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI). Sem dúvidas por parte da comissão, item é votado e aprovado por todos. ***8. Aprovação de Termo aditivo em TED com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança Climática nº 05/2025. Processo nº 23006.020143-2025-40. Relatoria/Coordenação: Natalia Ghilardi e Inova;*** Natalia explica o contexto anterior do projeto e afirma que este terá duração maior do que a prevista, que era de doze meses. O ministério do Meio Ambiente já aprovou o aporte de recursos extra e agora é necessária a formalização desse termo aditivo. Em seguida, é constatado que não há dúvidas a respeito do item, o qual é aprovado de forma unânime em votação. ***9. Aprovação de contrato de prestação de serviço no projeto "Inteligência Artificial Aplicada na Predição e Mitigação de Falhas de Máquinas em Ferramentarias do Setor Automotivo". Processo nº 23006.031596/2025-00. Relatoria/Coordenação: Geraldo Cardoso e Inova;*** Geraldo inicia a relatoria explicando que projeto em questão está ligado às ferramentarias da indústria automobilística. Trata-se de aplicação de conhecimentos pertinentes à inteligência artificial para orientação de operadores na identificação de falhas de máquinas e está ligado ao projeto Rota 2030. Por sucesso obtido na aplicação, Fundep solicitou que fosse oferecido novamente. André questiona sobre constar no plano de trabalho atual que se trata de prestação de serviço e chama a atenção para o fato de que a categoria do projeto é a de pesquisa, não ensino, e pede para que seja explicado o motivo. Geraldo comenta que os resultados oriundos do projeto, obtidos com os dados da aplicação tratados com inteligência artificial, são submetidos em congressos e publicações. Fábio responde que a formalização se dá como contrato de prestação porque não tem interação com a Fundação. Com os esclarecimentos feitos, item é votado e aprovado por unanimidade. ***10. Aprovação de contrato de prestação de serviço no projeto "Residência Tecnológica em Inteligência Artificial***

Aplicada à Conectividade Veicular e Manutenção Preditiva 4.0". Processo nº 23006.016775-2026-90. Relatoria/Coordenação: Rômulo Lins e Inova; Rômulo expõe que item se trata de um trabalho de pesquisa que será finalizado em meados de outubro/novembro, realizado com seus alunos de mestrado e doutorado. Com relação aos alunos que poderão participar do programa, a ideia é que tenham se formado em engenharia. Será ofertado também aos estudantes da UFABC. Ahda questiona o local em que ocorrerá o curso e Rômulo esclarece que haverá três encontros presenciais na própria universidade ou na sede da empresa Stellantis e o restante será *online*. Não havendo dúvidas, nem manifestações contrárias, item vai à votação e recebe a aprovação unânime. ***1. Pauta suplementar. Aprovação do projeto intitulado Cursinho Popular Colmeia com recursos oriundos de Emenda Parlamentar. Relatoria\Coordenação: Leonardo Steil e ProEC;*** Fábio realiza a relatoria de item devido ausência de relator informando que o financiamento do projeto é oriundo de emenda parlamentar, não onera os cofres da universidade. Trata-se de cursinho popular coordenado pelo professor Leonardo, que também é coordenador da Escola Preparatória para a UFABC, a qual possui objetivos semelhantes. André informa que analisando os documentos verificou que há uma bolsa de extensão para coordenação no valor de R$ 775,00 (setecentos e setenta reais) por hora e expressa ser um valor alto, por isso sugere que haja um regramento referente a bolsas com recursos governamentais. Fábio explica que há uma resolução ConsUni que menciona algumas diretrizes em relação à bolsas e preconiza que, sempre que possível, seja aplicada. Há a possibilidade de serem discutidos posteriormente mais detalhes a fim de que haja uma tabela e regras de acordo com o financiador, por exemplo. Maria Luiza corrobora a fala de André e sugere que haja parâmetros. Este menciona uma normativa que a Pró-Reitoria de Pesquisa utiliza para regramento de recebimento de bolsas e menciona que um encaminhamento para discussão do assunto seria propício. Com sugestão acatada pela presidente, item é levado à votação e resulta aprovado com uma abstenção. ***2. Pauta suplementar. Celebração de Parceria com o Museu Catavento, sem contratação de Fundação de Apoio, no projeto intitulado "Divulgação da ciência e práticas museais: a educação científica a partir de exposições". Processo nº 23006.017995-2026-31. Relatoria\Coordenação: Adriana Pugliese e Inova.*** Por impossibilidade de comparecimento da coordenadora, Fábio relata item e explica que a parceria pretendida visa formalizar a relação das instituições para que o Museu Catavento disponibilize ações culturais e peças para exposição no ambiente da UFABC e não há recursos financeiros envolvidos. Com item em discussão, não há manifestações. Por fim, ocorre a votação e item fica aprovado por unanimidade. Em seguida, Ahda dá por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Vanessa Santos de Oliveira, assistente em administração da Secretaria-Geral, lavro esta ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelo presidente em exercício da CPCo.

VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA
Assistente em Administração

AHDA PIONKOSKI GRILO PAVANI
Presidente da CPCo